

Rio Grande do Sul, 07 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2010

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2010

DATA DE ABERTURA: 26/11/2010

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº. 037/2010, na modalidade Tomada de preço nº.005/2010 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 03 de Dezembro de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**8536485F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2010

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2010

DATA DE EMISSÃO: 30/11/2010

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº. 038/2010, na modalidade de Tomada de preço de nº.006/2010 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 03 de Dezembro 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**C7CA65B3

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 038/2010

TOMADA DE PRECO Nº. 006/2010

Empresa Vencedora:

Razera Agrícola Ltda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Barros Cassal, 03 de dezembro de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por: Beno Bertilo Hammes

Código Identificador: C483C485

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 037/2010

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2010

Empresas Vencedoras:

Empresa (11) VANDERLEI DE FREITAS – Vencedora dos Itens 01, 04 e 07 do Edital no Valor de R\$ 12.338,72 (Doze Mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Empresa (16) SERRANA TRATORES & IMPLEMENTOS LTDA vencedora dos itens 02, 03 e 05 do edital no valor de R\$ 50.924,00 (cinqüenta mil novecentos e vinte e quadro reais). Empresa (17) TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA vencedora do item 06 do edital no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos reais).

Totalizando o valor da Tomada de Preço em R\$ 83.242,72 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Barros Cassal, 03 de dezembro de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:5AC27038

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2010

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2010

DATA DE ABERTURA: 26/11/2010

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº. 037/2010, na modalidade Tomada de preço nº.005/2010 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 03 de Dezembro de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**57AF7C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LUIZ HENRIQUE SEVERO MENDES.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratado: Luiz Henrique Severo Mendes. Objeto: Contratação temporária de operário.

Prazo: 1°/11/2010 a 28/04/2011. Valor: R\$ 561,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**919F7179

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – GILMAR POTTKER.

Locatário: Município de Ibirubá. Locador: Gilmar Rudi Pottker.

Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação de sala comercial de 128,25m2, na Rua Firmino de Paula, nº 803, destinado ao funcionamento da Secretaria da Agricultura, Indústria,

Comércio e Abastecimento. Prazo: 01/12/2010 a 30/11/2011. Valor: R\$ 944,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**7818698A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CANCELAMENTO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Impugnação impetrada e o aceite em razão de desconformidade na descrição do Edital do Pregão Presencial PMI100-2010, no tipo de julgamento que constou como menor preço cotação global, quando deveria ser menor preço cotação por item. Pregão destinado a Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade.

Fica CANCELADO o Pregão Eletrônico PMI100-2010, com arrimo artigo 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O mesmo será republicado com as devidas alterações sob o $n^{\rm o}$ PMI100A-2010.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:36D24AB5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.023/2010

Exonera Taís Andressa de Vargas, contratada como Adolescente Aprendiz.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, TAÍS ANDRESSA DE VARGAS, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 5.846/2010, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,

Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**F5073BBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.022/2010

Exonera a pedido, Sabrina dos Santos Kaufmann, contratada como Adolescente Aprendiz.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, SABRINA DOS SANTOS KAUFMANN, contratada como ADOLESCENTE

APRENDIZ, através da Portaria n.º 5.093/2008, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,

Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**690625F5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.024/2010

Exonera a pedido, o servidor Luciano Klein, nomeado no cargo de Auxiliar Administrativo.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor LUCIANO KLEIN, nomeado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, através da Portaria n.º 5.771/2010, de 17 de março de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO

Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:659C2EAD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.025/2010

Nomeia os membros do Conselho Tutelar.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada

em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.949/2003, republicada em 22 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, como titulares e suplentes, para integrarem o CONSELHO TUTELAR:

TITULARES:

- Daniela Nogueira Guarda
- Joice Binsfeld
- Fábio Ricardo de Carvalho Moreira
- Marli Birkhan
- Limara Marciane Hüther Bock

SUPLENTES:

- Neusa Souza dos Santos
- Eletra de Fátima Trombetta
- José Roberto de Souza Silva
- **Art. 2º -** Pela atividade exercida no Conselho Tutelar, somente os integrantes titulares perceberão uma gratificação mensal, conforme artigo 27, da Lei Municipal n.º 1.949/2003, alterada pela Lei Municipal n.º 2.064/2006, de 28 de março de 2006.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2010, ficando revogadas as Portarias n.º 4.745/07, de 03 de dezembro de 2007 e n.º 5.556/09, de 04 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,

Prefeito em exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**627532E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.026/2010

Contrata Márcia Cristiane Guareschi, como Técnica em Enfermagem.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.326/2010, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar MARCIA CRISTIANE GUARESCHI, classificada em 7º lugar para a vaga de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no Processo para Seleção de Técnicas em Enfermagem, através do Edital n.º 001/2010 e Edital n.º 006/2010, que homologa o resultado final, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,

Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B0CA908B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2010

Departamento Municipal de Assistência Social

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Fundamento: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Processo: n° 369/2010

Contratado: Drgraf Gráfica e Editora Ltda.

CNPJ: 10.295.342/0001-30

Valor: R\$ 110,00

Prazo de Entrega: Imediata. Forma de Pagamento: 15 dias. Objeto: Confecção de 02 Banners. Homologação: 06/12/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador:691931B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº. 053/2010.

A Comissão de Licitações, neste certame, cujo objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria destinados à criação da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança e elaboração de políticas públicas de segurança comunitária, declara INABILITADAS as empresas IGECI - INSTITUTO DE GERÊNCIA DE CIDADES LTDA, por apresentar Certidão Negativa relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, emitida pela Comarca de Porto Alegre, sem a devida assinatura do Distribuidor designado pelo Foro Central e ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM HAMBURGO/ASPEUR, por **NOVO** não de comprovação capacitação técnico-profissional, conformidade com o exigido no edital licitatório, e declara HABILITADA a empresa ATLANTIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, por apresentar documentação em conformidade com o edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 06 de dezembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**B1CD5605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 015/2010 – Aditivo

ao contrato de fornecimento de materiais $N^{\circ}.165/2010$

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos

ADITIVO: Fica acrescida a quantidade do item 46

VALOR: R\$ 3.168,00

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:81C54B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 70-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de Dezembro de 2010, às 14h, ocorrerá pregão presencial para AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BUTIAZEIROS E HÚMUS, conforme Edital de nº 211/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 06 de Dezembro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar **Código Identificador:**D6C30CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 107-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de Dezembro de 2010, às 14 horas, ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, conforme Edital de nº 210/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 06 de Dezembro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar **Código Identificador:**C26F5294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º3.483/2010

Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 245.646,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2104	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Atividade: 2114	Auxílios e Subvenções/Entidades	
Elemento: 33350.43.00000000	Subvenções Sociais	R\$ 76.600,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.000,00
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 40.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
Atividade: 2141	Atendimentos Especializados e Grupos de Auto Ajuda	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 46,80
	TOTAL	R\$ 245.646,80

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Atenção Básica de Saúde (Inverno Gaúcho), no valor de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavo), bom como redução das seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2132	Ações do Fundo Municipal da Saúde - PABA	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 40.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Atividade: 9999	Reserva de Contingência	
Elemento: 39999.99.00000000	Reserva de Contingência	R\$ 159.600,00
	TOTAL	R\$ 245.646,80

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2010. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de novembro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por: Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:6FE5329D

